



## Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

## Atos do Chefe do Poder Executivo

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026

#### REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ - TO torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com abertura prevista para o dia 09/07/2026 às 08:00h horário local, LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itacajá situada à Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº. 403 Centro, CEP: 77720-000 Itacajá – TO, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 07:30 as 13:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com) e no site: <https://transparencia.itacaja.to.gov.br/>, informações pelo telefone (63)3439-1875.

Itacajá – TO, 24 de junho de 2025.

Wedsen Alves da Cruz Santos

Pregoeiro

#### LEI Nº 692/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins APROVOU e eu Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para ser distribuído conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
15.452.0717-	1.185		
Custeio	Fonte 1710.3210	Crédito Especial	IMPLANTAÇÃO SISTEMA IRRIGAÇÃO CANTEIRO
100.000,00			

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – EMENDAS PARLAMENTARES, cujo valor será adicionado à despesa orçamentária do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizada a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal da Emenda, podendo as parcelas de liberação dos recursos financeiros ultrapassar exercícios futuros, cujos Créditos Adicionais Especiais nesta Lei, ficam desde já autorizados e vinculados.

Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Emendas Parlamentares, formalizado junto ao Governo do Estado do Tocantins – Transferências Especiais - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL.

Fonte de Recursos OGE – Emendas Parlamentares.....	R\$
100.000,00	

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura da Emenda, até o prazo final de vigência da execução do projeto da Emenda Parlamentar Individual – Transferências EMENDA PARLAMENTAR - Dep. IVORY DE LIRA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 012/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 000/2026 EMPRESA “ARGOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de show



artístico com a banda MARI & RAYANE, no dia 18/07/2026, com duração de 01:30 horas, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da TEMPORADA DE PRAIA “VERÃO 2026” da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONTRATADO(A): ARGOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 47.810.934/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda MARI & RAYANE, no dia 18/07/2026, com duração de 01:30 horas, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da TEMPORADA DE PRAIA “VERÃO 2026” da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação: 03.26.23.695.0614 – 2.201; Elemento: 3.3.90.39 Fonte 1710.3210

Data da Assinatura: 24/06/2026.

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Maria Linete Soares da Fonseca Pimentel – Representante da Contratada.  
Itacajá, 25 de junho de 2026.

Marcelino Correia Soares Junior  
Agente de Contratação

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Processo Administrativo nº 031/2026:

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com cantor “FLAGUIM MORAL” no dia 24/07/2026, com duração de 01h:30min, a realizar-se na praia da orla, para atender a Programação da Temporada de Praia “VERÃO 2026” da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/206 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo Administrativo nº 031/2026, resolve adjudicar o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026, em favor da empresa: F MORAL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 62.690.914/0001-89, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá, 25 de junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026. “DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ITACAJÁ TOCANTINS.”

A Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;

Considerando o disposto na Solicitação de show artístico, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo solicita a contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor “FLAGUIM MORAL”, no dia 24/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a TEMPORADA DE PRAIA “VERÃO 2026”;

Considerando o disposto no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa “F MORAL PRODUÇÕES LTDA”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.690.914/0001-89, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;



Considerando, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021; Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa F MORAL PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.690.914/0001-89, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados no mercado, bem como, atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa F MORAL PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.690.914/0001-89, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 25 dias mês de junho de 2026

Maria Aparecida Lima Rocha Costa  
Prefeita Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026**

A Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, através da Secretaria Municipal de Turismo, torna pública a dispensa de licitação nº 009/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de locação de carros de som volante tipo trio e serviços de locução ao vivo, visando atender às necessidades da programação oficial da 25ª Cavalgada Municipal e da Temporada de Praia 2026, por meio da Secretaria Municipal de Turismo. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: [licitacaoitacaja@gmail.com](mailto:licitacaoitacaja@gmail.com).

Itacajá-TO, aos 25 de junho de 2026.

Marcelino Correia Soares Junior  
Agente de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

**Maria Aparecida Lima Rocha Costa**

Prefeito Municipal

**Itallo Brasil Costa Campos**

Secretário de Administração

